

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 475 • Quarta-feira, 11 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.404, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a criação das Olimpíadas do Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Olimpíada do Servidor Público Municipal" e, como tal, será incluída no calendário anual das festividades do mês de Outubro, mês em que se comemora o dia do Servidor Público, sob a coordenação técnica e administrativa do órgão municipal de esportes e participação da associação de classe dos servidores Municipais.

Art. 2º O orçamento fiscal do Município consignará, anualmente, dotação financeira destinada ao suporte do evento previsto por esta Lei, que objetiva o conagraçmento da Família Municipal.

Art. 3º (V E T A D O)

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 10 de junho de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.375, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a reorganização de unidades de ensino da zona rural do Município de Corumbá, a qual contempla a conversão de extensões em unidades polos de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e *Considerando* que o Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

Considerando que essas informações são utilizadas para traçar um panorama nacional da educação básica e servem de referência para a formulação de políticas públicas e execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos como merenda e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, Dinheiro Direto na Escola e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando que é pré-requisito para lançamento de informações no Censo Escolar o prévio cadastramento da unidade de ensino no INEP;

Considerando que as extensões de unidade educacional polo não constituem uma unidade gestora orçamentária, caracterizado dependência administrativa e financeira à escola sede, o que impede o recebimento direto de transferência de recursos federais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na zona rural deste Município, a **Escola Municipal Rural Polo Porto da Manga**, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões e passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno.

Art. 2º Fica criada, na região da Barra de São Lourenço, zona rural deste Município, nas coordenadas geográficas, Latitude: 17° 54'44 71" e Longitude: 57° 27'46 16" a **Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões**, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno, vinculando-se a ela as extensões abaixo:

I - **Extensão Duque de Caxias**, situada no Porto Índio, Região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões;

II - **Extensão Santa Mônica**, situada na Fazenda Santa Mônica, Região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões.

Art. 3º Fica criada, na região do Paiaguás, zona rural deste Município, nas coordenadas geográficas, Latitude: 18° 36' 59" e Longitude: 56° 51' 18" a **Escola Municipal Rural Polo Sebastião Rolon e Extensões**, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões e a passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno, vinculando-se a ela as extensões abaixo:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 475 • Quarta-feira, 11 de Junho de 2014



I - **Extensão Boa Esperança**, situada na Colônia do Cedro, região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões;

I - **Extensão Nazaré**, situada na Fazenda Farroupilha, região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões.

Art. 4º Fica criada, na região do Paiaguás, zona rural deste Município, nas coordenadas geográficas, Latitude: 18° 37' 34.19" e Longitude: 56° 59' 30.54" a **Escola Municipal Rural Polo Santa Aurélio e Extensões**, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões e passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno, vinculando-se a ela a **Extensão São João**, situada na fazenda Irene, Colônia São Domingos, região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões.

Art. 5º Fica criada, no Porto Paraguai Mirim, zona rural deste Município, a **Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim e Extensões**, nas coordenadas geográficas, Latitude: 18° 28' 50.39" e Longitude: 57° 23' 13.43", a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões e passa a ser diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno vinculando-se a ela a **Extensão Jatobazinho**, situada na Ilha Verde, região do Paiaguás, a qual deixa de ser vinculada à Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança e Extensões.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a firmar ajustes com o Poder Público, iniciativa privada ou organizações não governamentais para a efetivação do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de junho de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.376, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Estabelece o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo nas datas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário das 7h30min às 13h para o funcionamento das Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

§1º Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

§2º Tratando-se de Unidades de Ensino, deverá ser observado o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas neste Decreto para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de junho de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 473 de 09/06/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2014 do processo nº 12.151/2014.

Onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação...

Leia-se: Extrato ao Contrato Administrativo...

Onde se lê: Paulo Roberto Duarte/Município de Corumbá.

Leia-se: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 21.478/2014 – Fundação de Cultura de Corumbá

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: contratação da empresa BEIJING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME (CNPJ 10.427.442/0001-72), para apresentação artística Da dupla Sá & Guarabyra, no Arraial do Banho de São João, dia 22 de junho de 2014, no Porto Geral, no valor total de R\$81.650,00 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Corumbá, 10 de junho de 2014.

(a) Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

Aviso de Ratificação

Termo de Ratificação de dispensa de Licitação

Processo : 19.895/2014

RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento, fulcro ao art. II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Referente à Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para prestação de serviços de consultoria eletrônica por um período de 12 (doze) meses

Base Legal: Fulcro ao art. II do art. 24da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 3.924,48 (Três mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Governo

33.93.03.092.0102.4.450 – Implementação das Ações do FEPROM

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Corumbá- MS, 30 de maio de 2014

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 095/2014 - Processo nº 41.274/2013.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo (Câmera fotográfica, computador, nobreak, datashow, notebook e mochila para notebook).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de junho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 096/2014 - Processo nº 14.086/2013.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Autoclave, cadeira de rodas, estetoscópio, mesa ginecológica e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 26 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de junho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2014 - Processo nº 9738/2014.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, no trecho da rua Dom Aquino, entre a rua Edú Rocha e rua Major Gama, no município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá – MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.

Corumbá / MS, 10 de junho de 2014.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO NO PAÇO MUNICIPAL Nº 007/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.445/2013 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 206/2013.

Contrato Administrativo para contratação de empresa de serviços de limpeza, higiene e conservação do prédio no Paço Municipal nº 007/2014 – Processo Administrativo nº 49.445/2013.

Contratado: L. da C. Vaz - ME.

Objeto do Apostilamento: A Secretaria Municipal de Gestão Pública faz registrar a alteração na cláusula décima primeira do Contrato nº 007/2014, devido às atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Gestão Pública, prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Portaria Interministerial Nº. 163, de 4 de maio de 2001 (Atualizada).

Passando a constar a seguinte redação na Cláusula:

Sector: 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Unidade Orçamentária: 28.10 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Função Programática: 04.129.0102 – Progestão - Corumbá

Projeto/Atividade: 4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa Natureza da Despesa: 33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Data: 09/06/2014

ASSINA: SR.º Luiz Henrique Maia de Paula– Secretário Municipal de Gestão Pública

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 079/2014 - Processo nº 7.260/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material de Consumo (Caneta, Cartolina, Cola, Tesoura e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 72,10, item 02 no valor total de R\$ 90,00, item 10 no valor total de R\$ 286,00, item 11 no valor total de R\$ 154,00, item 12 no valor total de R\$ 650,00, item 13 no valor total de R\$ 235,00, item 32 no valor total de R\$ 270,00, item 33 no valor total de R\$ 156,00, item 34 no valor total de R\$ 148,00, item 35 no valor total de R\$ 85,00, item 36 no valor total de R\$ 150,00, item 37 no valor total de R\$ 30,00, item 38 no valor total de R\$ 210,00, item 39 no valor total de R\$ 135,00, item 40 no valor total de R\$ 210,00, item 41 no valor total de R\$ 150,00, item 42 no valor total de R\$ 270,00, item 43 no valor total de R\$ 270,00, item 44 no valor total de R\$ 105,00, item 45 no valor total de R\$ 180,00, item 46 no valor total de R\$ 90,00, item 47 no valor total de R\$ 120,00, item 48 no valor total de R\$ 120,00, item 49 no valor total de R\$ 120,00, item 50 no valor total de R\$ 90,00, item 51 no valor total de R\$ 120,00, item 52 no valor total de R\$ 588,00, item 53 no valor total de R\$ 111,00, item 54 no valor total de R\$ 500,00, item 55 no valor total de R\$ 312,00, item 57 no valor total de R\$ 135,20, item 58 no valor total de R\$ 72,00, item 61 no valor total de R\$ 93,00, item 62 no valor total de R\$ 93,00, item 63 no valor total de R\$ 93,00, item 64 no valor total de R\$ 93,00, item 65 no valor total de R\$ 93,00, item 66 no valor total de R\$ 93,00, item 67 no valor total de R\$ 250,00, item 72 no valor total de R\$ 85,50, item 73 no valor total de R\$ 85,50, item 74 no valor total de R\$ 128,80, item 75 no valor total de R\$ 85,50, item 76 no valor total de R\$ 128,80, item 77 no valor total de R\$ 128,80, item 78 no valor total de R\$ 128,80, item 79 no valor total de R\$ 220,00, item 81 no valor total de R\$ 390,00, item 82 no valor total de R\$ 390,00.

2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 128,00, item 04 no valor total de R\$ 128,00, item 05 no valor total de R\$ 128,00, item 06 no valor total de R\$ 64,00, item 07 no valor total de R\$ 64,00, item 08 no valor total de R\$ 128,00, item 09 no valor total de R\$ 51,00, item 14 no valor total de R\$ 454,35, item 15 no valor total de R\$ 104,85, item 16 no valor total de R\$ 454,35, item 17 no valor total de R\$ 160,00, item 18 no valor total de R\$ 98,40, item 19 no valor total de R\$ 98,40, item 20 no valor total de R\$ 37,20, item 21 no valor total de R\$ 93,00, item 22 no valor total de R\$ 130,20, item 23 no valor total de R\$ 12,40, item 24 no valor total de R\$ 37,20, item 25 no valor total de R\$ 54,00, item 26 no valor total de R\$ 415,00, item 27 no valor total de R\$ 498,00, item 28 no valor total de R\$ 215,60, item 29 no valor total de R\$ 720,00, item 30 no valor total de R\$ 316,00, item 31 no valor total de R\$ 253,80, item 56 no valor total de R\$ 75,00, item 59 no valor total de R\$ 74,50, item 60 no valor total de R\$ 74,50, item 68 no valor total de R\$ 2.898,00, item 69 no valor total de R\$ 59,60, item 70 no valor total de R\$ 57,56, item 71 no valor total de R\$ 510,00, item 80 no valor total de R\$ 360,00, item 83 no valor total de R\$ 387,00, item 84 no valor total de R\$ 387,00, item 85 no valor total de R\$ 142,40, item 86 no valor total de R\$ 72,00, item 87 no valor total de R\$ 53,00, item 88 no valor total de R\$ 31,00, item 89 no valor total de R\$ 124,00, item 90 no valor total de R\$ 186,00, item 91 no valor total de R\$ 186,00, item 92 no valor total de R\$ 124,00, item 93 no valor total de R\$ 186,00, item 94 no valor total de R\$ 124,00, item 95 no valor total de R\$ 155,00, item 96 no valor total de R\$ 93,00, item 97 no valor total de R\$ 124,00, item 98 no valor total de R\$ 186,00.

Corumbá / MS, 10 de Junho de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GOVERNO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/06/2014 – 2ª Convocação
Processo nº 10604/2014**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, em face da desistência do 1º colocado para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II – Instrutor de Formação Profissional (Instrutor de Curso Secretariado), convoca o 2º colocado: Renata Galvão Sanches.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–O candidato convocado para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
 - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 – O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 – O candidato convocado para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - n) declaração de bens;
 - o) declaração de acumulação de cargos,

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.4 – Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.
- 3.4 – O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situa a Rua Dom Aquino Correa, nº 884, no dia 11/06/2014, entre as 8 e 11 horas e 13h30min às 17 horas.
- 3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 10 de junho de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 10 JUNHO DE 2014

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº25874/2014 de 06/06/2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:



Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº 25874/2014 de 06/06/2014.

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE
PROCURADORA MUNICIPAL - Matrícula - 1063
- SORAIA DA SILVA MORAES - Matrícula - 3708
- SIMONE YARA BENITES DA SILVA - Matrícula - 2932

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 10 DE JUNHO DE 2014.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 06/2014 - PROCESSO Nº. 22704/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juliane Laís Preza da Costa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Juliane Laís Preza da Costa - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 07/2014 - PROCESSO Nº. 22720/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ramão Moreira da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ramão Moreira da Silva - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 08/2014 - PROCESSO Nº. 22710/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Verônica Louise Oros Maria.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Verônica Louise Oros Maria - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 09/2014 - PROCESSO Nº. 22696/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e José Eloy de Magalhães Junior.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agentes de Serviços Operacionais I – Motorista de Veículos Leves - no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 880,96 (oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano

2.636 - Desenvolvimento das Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e José Eloy de Magalhães Junior - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 10/2014 - PROCESSO Nº. 22735/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Selma de Oliveira Fonseca.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Relações Institucionais - Função de Gestor de Ações Sociais – Assistente Social, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Selma de Oliveira Fonseca - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 11/2014 - PROCESSO Nº. 22702/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rayane Carvalho de Freitas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Auxiliar Administrativo, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rayane Carvalho de Freitas - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 13/2014 - PROCESSO Nº. 22740/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Henriqueta Guadalupe Cedreira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de



excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Função de Instrutor de Formação Profissional (Instrutora de Curso de Cabeleireiro), no Centro Profissional Dom Bosco, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Urbano
 2.636 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social
 100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Henriqueta Guadalupe Cedreira - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 14/2014 - PROCESSO Nº. 22732/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dalana Kelly Rodrigues Lima Falchi.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestora de Relações Institucionais - Função de Gestora de Ações Sociais – Psicóloga, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dalana Kelly Rodrigues Lima Falchi - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 15/2014 - PROCESSO Nº. 22727/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Katiúscia Regina de Carvalho.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestor de Relações Institucionais - Função de Gestor de Ações Sociais – Psicóloga, no Centro POP, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103-2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro POP

129.007 – Centro POP

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Katiúscia Regina de Carvalho - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 16/2014 - PROCESSO Nº. 22799/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Merly Aparecida Flores Cunha de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestora de Relações Institucionais - Função de Gestora de Ações Sociais – Assistência Social, na Equipe Volante, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.103-2643 – Serviço de Proteção Social Básica Equipe Volante

129.000 – Transferência de Recursos do FNAS

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Merly Aparecida Flores Cunha de Oliveira - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 17/2014 - PROCESSO Nº. 21818/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Laura Gomes da Silva Carvalho.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestora de Relações Institucionais - Função de Gestora de Ações Sociais – Assistência Social, na Equipe Volante, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.103-2643 – Serviço de Proteção Social Básica Equipe Volante

129.000 – Transferência de Recursos do FNAS

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ana Laura Gomes da Silva Carvalho - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 18/2014 - PROCESSO Nº. 22743/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II - Função de Instrutor de Formação Profissional (Instrutor de Curso de Serigrafia), no Centro Profissional Dom Bosco, com carga horária de 20 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 792,15 (setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Urbano

2.636 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 19/2014 - PROCESSO Nº. 22802/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jéssica Silva de Arruda.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Gestora de Relações Institucionais - Função de Gestora de Ações Sociais – Psicóloga, na Equipe Volante, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.892,57 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.103-2643 – Serviço de Proteção Social Básica Equipe Volante

129.000 – Transferência de Recursos do FNAS

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;

DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jéssica Silva de Arruda - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 20/2014 - PROCESSO Nº. 22766/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jerry Silva da Cruz.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta

centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica
 129.000
 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jerry Silva da Cruz - contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 21/2014 - PROCESSO Nº. 22767/2014.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evanice Cortes Rondon.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica
 129.000
 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evanice Cortes Rondon - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 22/2014 - PROCESSO Nº. 22763/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosely Vasquez dos Santos.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica
 129.000
 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosely Vasquez dos Santos - contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 23/2014 - PROCESSO Nº. 22771/2014.

PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marilene da Silva Santana.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional – Orientador Social, no CRAS, com carga horária de 40 horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.103-2634 – Projovem Adolescente PBV I – Proteção Social Básica
 129.000
 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV do art. 2º., inciso III do art. 3º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marilene da Silva Santana - contratada.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Instituir a comissão de julgamento de segunda instância nos procedimentos de Autuação Ambiental no município de Corumbá e designa membros para sua composição.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ juntamente com o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 154/2012, e pelas Portarias “P” Nº 16 e “P” Nº 10, ambas de 1º de Janeiro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a comissão de julgamento de segunda instância nos procedimentos de Autuação Ambiental no município de Corumbá e designa membros para sua composição, conforme preceitua o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.028/2008:

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 MARCELLO HENRIQUE GALHARTE – matrícula 1063 (TITULAR)
 BRUNA DE SANTOS ASSAD – matrícula 1957 (SUPLENTE)
- FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL
 LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA ROCHA – matrícula 7108 (TITULAR)
 MARILEIZE DA SILVA BRASIL – matrícula 2281 (SUPLENTE)
- CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 SUZANA MARIA SALIS (TITULAR)
 LUCY HELENA ZANATA (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de Junho de 2014.

Luciene Deová de Souza
 Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Júlio César Pereira da Silva
 Procurador Geral do Município

